## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

## **DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, Guilherme Augusto Cunha do Nascimento Caldini, brasileiro, solteiro, portador do CPF sob n°. 072.023.619-30 e RG sob n°. 10.707.906-8/PR, residente e domiciliado à Rua Miguel Martins Garcia, 351 – Residencial Esteves – Jandaia do Sul/Pr, no uso das atribuições legais e em cumprimento as determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n°. 101 de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, sob pena de responsabilidade civil e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para realizar a seguinte despesa do projeto de Lei 06/2025:

Unidade Orçamentária: 14

Projeto/Atividade: 2156/2157/2162/2163

Programa: 361/365

Natureza da Despesa: 3.1.90.11

Valor: R\$ 14.101,56 (Quatorze Mil Cento e Hum Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Recurso: 1000

DECLARO, ainda, que a despesa será prevista no orçamento do exercício subsequente e sua execução não ultrapassará os limites estabelecidos para o próximo exercício financeiro nem afetará as metas prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por fim, DECLARO, estar ciente de que a referida despesa será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público caso não seja verificada essa disponibilidade orçamentária e financeira

Diante do exposto, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cambira-PR, 03 de fevereiro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO CUNHA DO NASCIMENTO CALDINI

SECRETÁRIO DE FAZENDA